



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.797, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE , Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 231.500,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos cruzados), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.1: Administração

Verba 03080322.09: Manutenção da Diretoria de Finanças

Item 3.192: Despesas de Exercícios Anteriores ... Cz\$ 94.000,00

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.2: Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.10: Manutenção da Divisão de contabilidade

Item 4.120: Equipamento e Material Permanente ... Cz\$ 37.500,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421902.32: Manutenção das Pré-Escolas Municipais

Item 3.120: Material de Consumo ..... Cz\$ 100.000,00

---

TOTAL ..... Cz\$ 231.500,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.797-FLS.02

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10573161.04: Prosseguimento da Construção do Centro Habitacional

Item 4.110: Obras e Instalações ..... Cz\$ 231.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de novembro de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor Administrativo Substituto